



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL Nº 007-2024-SECULT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÚSICOS BOLSISTAS DA BANDA DE MÚSICA DE BARROQUINHA-CE

O Município de Barroquinha, Ceará, através da Secretaria Municipal da Cultura, neste ato representado pelo Secretário de Cultura o sr. Thales Ferreira Rocha Soares, torna público que estão abertas as inscrições objetivando selecionar músicos/bolsistas para compor a BANDA DE MÚSICA DE BARROQUINHA-CE, nos termos da Lei Municipal nº 669/2023 de 21 de junho de 2023, e observada as disposições legais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Secretaria Municipal da Cultura. O Cronograma das etapas da Seleção consta no Anexo I deste Edital.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. O recurso financeiro para a Banda de Música de Barroquinha – Recursos próprios.

3. DAS VAGAS:

3.1. Esse edital contempla 25 (vinte e cinco) vagas distribuídas nos seguintes tipos de instrumentos:

- 3.1.1. 1 vaga para músico de instrumento TUBA;
- 3.1.2. 1 vaga para músico de instrumento BOMBARDINO;
- 3.1.3. 3 vagas para músico de instrumento TROMBONE DE VARA;
- 3.1.4. 2 vagas para músicos de instrumento TROMPAS;
- 3.1.5. 3 vagas para músicos de instrumento TROMPETE;
- 3.1.6. 6 vagas para músicos de instrumento CLARINETE;
- 3.1.7. 1 vaga para músico de instrumento SAXOFONE BARÍTONO;
- 3.1.8. 1 vaga para músico de instrumento SAXOFONE TENOR;
- 3.1.9. 3 vagas para músicos de instrumento SAXOFONE ALTO;
- 3.1.10. 1 vaga para músico de instrumento BUMBO;
- 3.1.11. 1 vaga para músico de instrumento TAROL;
- 3.1.12. 1 vaga para músico de instrumento PRATOS;
- 3.1.13. 1 vaga para músico de instrumento TAMBOR SURDO.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, 1074, Centro, Barroquinha-CE.
- 4.2. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 03/06/2024 até o dia 07/06/2024 das 8h as 14h.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1. Para se inscrever neste edital o candidato deverá ter as seguintes definições:
 - 5.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos do Art. 37, inciso I da Constituição Federal;
 - 5.1.2. Estar no mínimo a 06 meses inscrito no domicílio de Barroquinha, Ceará, e em dia com as obrigações eleitorais.
 - 5.1.3. Estar em dia com as obrigações militares, se, do sexo masculino;
 - 5.1.4. Ser idôneo;
 - 5.1.5. Ter idade mínima de 16 anos a 30 anos de idade completos a partir da presente data desse documento;
 - 5.1.6. Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades musicais da referida banda;
- 5.2. Em caso de candidatos de 16 a 18 anos o responsável pelo candidato deverá comparecer durante o ato de inscrição e demais atos referentes ao processo seletivo.
- 5.3. Considera-se “reponsável” para fins deste Edital, a pessoa que é pai, mãe ou tutor legal de adolescente.
- 5.4. Considera-se “adolescente” para fins deste Edital, a pessoa que tem entre 16 a 18 anos de idade.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 6.1. CPF e RG;
- 6.2. Comprovante ou declaração de endereço com no mínimo 06 meses de residência no município de Barroquinha, Ceará, (serão aceitos comprovantes de residência, conta de energia, água, internet, fatura de cartão, ou contrato de aluguel em nome do candidato, ou parentes de até primeiro grau – pai e mãe);
- 6.3. Ficha de inscrição preenchida assinada Anexo II;
- 6.4. Termo de responsabilidade para responsável legal por adolescente Anexo VI (caso seja adolescente).

7. DA VERACIDADE E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

- 7.1. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes nos documentos de inscrição, determinará o cancelamento e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.
- 7.2. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas por ato da Secretaria Municipal da Cultura, constando o motivo do indeferimento anexado na documentação do candidato.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

8. DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO;

8.1. Os candidatos serão avaliados através de entrevista. A entrevista será composta por 5 perguntas referentes a conhecimento sobre banda de música. Após responder cada pergunta o candidato receberá nota entre 0 a 2 pontos, podendo ainda receber nota com uma casa decimal, por exemplo, 1,8 pontos. O candidato poderá atingir nota máxima da entrevista igual a 10 pontos.

8.2. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, que será nomeada por Portaria.

8.3. A entrevista será realizada na Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, 1074, Centro, Barroquinha, das 08h30min às 12h30min do dia 10/06/2024 ao 13/06/2024 por ordem de chegada.

8.4. Respeitada a Classificação dos Candidatos Selecionados, nos limites de vagas estabelecidas neste Edital, os demais candidatos serão considerados classificáveis, considerando o interesse e carência da Administração Pública, poderão ser convocados, obedecendo rigorosamente a ordem final de classificação.

8.5. Em caso de empate do resultado final será considerado o critério abaixo:

8.5.1. Maior Idade

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos protocolarão seus recursos através de preenchimento da ficha de recursos disponível no Anexo V deste Edital, e deverão entregar na Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o cronograma.

9.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, anexando resposta na documentação dos candidatos dentro dos prazos previsto neste edital.

10. DO TERMO DE COMPROMISSO E DA BOLSA AUXÍLIO;

10.1. Após a divulgação do Resultado Final será celebrado Termo de Compromisso/Cooperação Técnica a ser firmado entre os candidatos aprovados, convocados e o Município de Barroquinha, Ceará, através da Secretaria Municipal da Cultura.

10.2. Após assinatura do Termo de Compromisso/Cooperação Técnica será concedida Bolsa-Auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aos músicos mensalmente de acordo com a Lei Municipal nº 669/2023 de 21 de junho de 2023.

10.3. Poderá perder o benefício da Bolsa-Auxílio àquele que não comparecer aos ensaios, atos públicos, privados e designações pela Secretaria Municipal da Cultura.

10.4. Em casos de omissão, atos de irresponsabilidade, ou quaisquer tipos de atitudes que venham a prejudicar o funcionamento da banda de música, o candidato poderá ser imediatamente exonerado por esta secretaria, por representação do Secretário Municipal da Cultura de Barroquinha.

10.5. A data de assinatura do Termo de Compromisso será definida e divulgada após o resultado final no Site da Prefeitura de Barroquinha.

10.6. O candidato que não atender à convocação de que trata o ANEXO I, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificável.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A banda de música municipal disponibilizará a quantidade de instrumentos necessários para compor o quadro de músicos da banda;
- 11.2. Os candidatos deverão manter atualizado seu endereço e telefones para contato.
- 11.3. A banda atenderá as demandas de apresentações de acordo com solicitação através de ofício, enviado para a Secretaria Municipal da Cultura dentro um prazo mínimo de 48 horas e repassados para que o maestro convoque os demais músicos;
- 11.4. O processo seletivo anunciado neste Edital tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por ato normativo do Secretário Municipal da Cultura.
- 11.5. Não será permitido o acúmulo de bolsas ofertadas neste edital.
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Barroquinha/CE, em 28 de maio de 2024

Thales Ferreira Rocha Soares
Secretário Municipal da Cultura de Barroquinha-CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ANEXO I

CRONOGRAMA

- I. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 03/06/2024 ao dia 07/06/2024 das 8h as 14h na Secretaria Municipal da Cultura (Av. Maria Diamantina Veras, 1074, Centro, Barroquinha);
- II. ENTREVISTA: de 10/06/2024 ao dia 13/06/2024 das 08h30min as 12h30min na Secretaria Municipal da Cultura (Av. Maria Diamantina Veras, 1074, Centro, Barroquinha);
- III. RESULTADO PRELIMINAR: 17/06/2024 no site da Prefeitura Municipal da Cultura;
- IV. PRAZO PARA RECURSO: 18/06/2024 das 8h as 14h na Secretaria Municipal da Cultura (Av. Maria Diamantina Veras, 1074, Centro, Barroquinha);
- V. RESULTADO DO RECURSO: 20/06/2024 no site da Prefeitura Municipal da Cultura;
- VI. RESULTADO FINAL: 21/06/2024 no site da Prefeitura Municipal da Cultura;
- VII. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: Em data a ser informada no site da Prefeitura Municipal da Cultura;

*Caso não seja protocolado nenhum o recurso ao resultado preliminar, o resultado final será divulgado dia 19/06/2024.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ Idade: _____
Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____
Identidade: _____ Órgão Emissor: _____
Data de emissão: ___/___/___ CPF: _____
Endereço Residencial: _____ n.º: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade/UF: _____ Telefone: _____

Caso tenha entre 16 e 18 anos o responsável deve informar os seguintes dados:

Nome do responsável: _____
CPF do responsável: _____ telefone do responsável: _____
Endereço do responsável: _____

1- ESCOLARIDADE

() Nível Fundamental () Nível Médio () Graduação

2- PARA QUAL INSTRUMENTO VOCÊ DESEJA SE INSCREVER, SÓ É PERMITIDO ESCOLHER UM INSTRUMENTO?

() TUBA	() TROMPETE	() SAXOFONE ALTO
() BOMBARDINO	() CLARINETE	() BUMBO
() TROMBONE DE VARA	() SAXOFONE BARÍTONO	() TAROL
() TROMPAS	() SAXOFONE TENOR	() PRATOS
		() TAMBOR SURDO

Assinatura do candidato ou responsável : _____





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ANEXO III – TERMO DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM ATOS

(este termo será entregue no ato de convocação dos aprovados)

Eu, _____
Inscrito no CPF: _____ e portador de RG: _____

DECLARO, que tenho total e pleno consentimento que devo comparecer a todos os atos públicos e privados da BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – CE, e tenho plena consciência que as faltas não justificadas a chefia imediata, levará ao desligamento da Banda e a perda da Bolsa Ofertada pela Prefeitura Municipal de Barroquinha. Também compreendo que em casos de omissão, atos de irresponsabilidade, ou qualquer tipo de atitudes que venham a violar o andamento da banda de música, o candidato poderá ser imediatamente exonerado por esta secretaria, por representação do Secretário Municipal da Cultura de Barroquinha.

Barroquinha/CE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Bolsista ou responsável: _____

CPF: _____





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO RESPONSABILIDADE PELO ZELO DO
INSTRUMENTO MUSICAL**

(este termo será entregue no ato de convocação dos aprovados)

Eu, _____
inscrito no CPF: _____ me comprometo a zelar e cuidar do
instrumento musical que utilizarei dentro do ambiente físico da Banda de Música de Barroquinha e também
externamente durante apresentações comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação,
ficando ciente de que:

1-Se o instrumento musical for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou
extravio enquanto estiver de posse do bolsista, a Prefeitura Municipal de Barroquinha, fará cotação do
valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça e eu enquanto responsável pelo
instrumento arcarei com o ônus.

2-Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Maestro
que tomara as providências cabíveis.

INSTRUMENTO: _____

NUMERO DE REGISTRO: _____

Barroquinha/CE, _____ de _____ 2024.

Assinatura do Maestro

Assinatura do Bolsista ou responsável





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA REPONSÁVEL LEGAL POR
ADOLESCENTE**

Eu _____, portador(a) do documento de
identidade nº _____, órgão emissor _____ em ____/____/____ e CPF nº
_____, residente e domiciliado no endereço
_____.

Declaro para os devidos efeitos legais que AUTORIZO, na qualidade de _____
(pai, mãe ou tutor legal), o candidato adolescente de nome
_____, e CPF nº:
_____, a participar do EDITAL Nº 007-2024-SECULT - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA MÚSICOS BOLSISTAS DA BANDA DE MÚSICA DE BARROQUINHA-CE.

Declaro estar ciente e de concordo com todos os itens descritos no EDITAL Nº 007-2024-SECULT -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÚSICOS BOLSISTAS DA BANDA DE MÚSICA
DE BARROQUINHA-CE respondendo civil e criminalmente pelo adolescente o qual sou responsável e
que participa desse edital.

Barroquinha-CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) responsável





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o EDITAL Nº 007-2024-SECULT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÚSICOS BOLSISTAS DA BANDA DE MÚSICA DE BARROQUINHA-CE, foi publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Barroquinha e fixado em locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Barroquinha, no dia 28 de maio de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

Thales Ferreira Rocha Soares
Secretário Municipal da Cultura de Barroquinha-CE

